

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 51 - PATRI

ATA DA CONVENÇÃO DO PARTIDO PATRIOTA, PARA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE COLIGAÇÃO, ESCOLHA DOS CANDIDATOS A GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADOR DA REPÚBLICA, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL, QUE INTEGRARÃO A COLIGAÇÃO E, DENOMINAÇÃO DA COLIGAÇÃO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NAS ELEIÇÕES DE 07 DE OUTUBRO DE 2018.

Assinatura dos Convencionais:

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início dos trabalhos às 08h00 horas e finalizados às 10h00 horas, realizou-se a Convenção Estadual do Partido PATRIOTA do Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Domingos Marques, 743 – Jardim Bela Vista – Campo Grande/MS, onde reuniram-se os convencionais do partido, sob a Presidência do Senhor Deputado Estadual Lidio Nogueira Lopes, em atendimento à convocação feita por meio do Edital publicado no jornal O Estado/MS, página D3 do dia 01 de agosto de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 -A escolha das chapas de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual – todos nesta UF-MS. 2 - A Proposta para formação ou não de coligações para as eleições majoritárias e proporcionais de 07.10.2018, nesta UF-MS. 3- Outras deliberações de ordem legal e estatutária. Constituída a Mesa Diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou instalados e abertos os mesmos para a realização da presente Convenção Estadual e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais datado de 30 de julho de 2018, elaborado nos termos das normas estatutárias do PATRIOTA. Havendo número legal para deliberar, conforme constatado pela lista de presença que antecede a ata, o Senhor Presidente após tecer comentários sobre as propostas recebidas para celebrar a coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais, neste Estado, às Eleições de 2018. Em seguida comunicou aos presentes que estavam inscritos os seguintes pré-candidatos: Para Deputado Federal: (1) Ronaldo Franco Mendes; (2) Sandro Trindade Benites; (3) Francisco de Sá; (4) Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira. Para Deputado Estadual: (1) Lidio Nogueira Lopes; (2) Herco Rodrigues da Silva; (3) Vladimir Benedito Struck; (4) Elenilton Dutra de Andrade; (5) Álvaro Soares dos Santos; (6) Juliana Muniz; (7) José Davi Isac. A seguir passou a discussão do item 01 da Ordem do Dia “Proposta de Coligação Majoritária”, que foi aprovada, nos termos do protocolo firmado pelos dirigentes partidários, ficando desta forma aprovada com os seguintes partidos: PATRIOTA, PSDB (Partido Social Democracia Brasileira), PP (Partido Progressista), PSD (Partido Social Democrático), DEM (democratas), PMN (Partido da Mobilização Nacional), AVANTE, PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PPS (Partido Popular Socialista), PROS (Partido Republicano da Ordem Social), PSB (Partido Socialista Brasileiro), SOLIDARIEDADE. Sendo esta coligação denominada “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE”. Pelo qual o partido PSDB indicará o candidato a Governador Reinaldo Azambuja Silva e o Partido DEM indicará o candidato a vice-Governador Murilo Zauith. O candidato a Senador da República será indicado pelo partido PTB e respectivos suplentes e o PSDB indicará o Candidato ao Senado e seus respectivos suplentes. Na eleição proporcional para Deputado Federal ficou aprovada a coligação do PATRIOTA com os partidos: PSDB, PP, PSD, DEM e PMB, sendo esta coligação denominada “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE IV”, e na eleição proporcional para Deputado Estadual ficou aprovada a coligação do PATRIOTA com os seguintes partido: PMN, AVANTE, PSD, sendo esta coligação denominada “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE III”. Sendo que o PATRIOTA indicará os seus candidatos a Deputado Federal, conforme a seguir: Homens: PATRIOTA dois (2) candidatos. Para Deputado Estadual o PATRIOTA indicará os seus candidatos conforme a seguir: Homens: cinco (5) candidatos, mulher uma (01) candidata. A seguir o Senhor Presidente passou para o item seguinte da Ordem do Dia. Na sequência foi procedida a votação por aclamação para escolha dos candidatos a Governador, vice-Governador, Senador e seus Suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais, sendo aprovada por unanimidade. Apurados os votos, o Senhor proclamando o candidato da Coligação a Governador pelo PSDB, e o Candidato a Vice-Governador pelo DEM. O candidato ao Senado do partido PTB, e do Senado pelo PSDB. Dos pré-candidatos do PATRIOTA acima relacionados foi escolhido dois (2) homens a Deputado Federal e seus respectivos números, conforme abaixo relacionados. Dos pré-candidatos do PATRIOTA a Deputado Estadual acima relacionados foram escolhidos cinco (5) homens e uma (1) mulher. Ficando os pré-candidatos restantes a espera de uma eventual substituição se caso houver. Dando continuidade à pauta da convocação o Senhor Presidente passou para o item três da Ordem do Dia, para deliberação sobre a denominação da Coligação que em discussão e após votação ficou aprovada por unanimidade a denominação da Coligação Majoritária “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE”, e a denominação da Coligação Proporcional para Deputado Federal “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE IV”, e também a denominação da Coligação para Deputado Estadual “AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE III”, para identificar as coligações no pleito de 07 de outubro de 2018. Por último o Senhor Presidente solicitou que deveria ser feito o sorteio dos números dos candidatos a Deputados com os quais serão registrados na Justiça Eleitoral, ficando constatado o seguinte resultado.

Candidatos a Deputado Federal do Partido Patriota:

Homens:

- |                            |         |
|----------------------------|---------|
| 1- Sandro Trindade Benites | nº 5151 |
| 2- Ronaldo Franco Mendes   | nº 5100 |

Candidatos a Deputado Estadual do Partido Patriota:

Mulher:

- |                  |           |
|------------------|-----------|
| 1- Juliana Muniz | nº 51.222 |
|------------------|-----------|

Homens:

- |                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| 1 – Álvaro Soares dos Santos   | nº 51.000 |
| 2 – Elenilton Dutra de Andrade | nº 51.234 |
| 3 – Herco Rodrigues da Silva   | nº 51.115 |
| 4 – Lidio Nogueira Lopes       | nº 51.777 |
| 5 – Vladimir Benedito Struck   | nº 51.111 |

Ficou aprovado em convenção que o limite de gastos para cada candidato será estipulado pela Justiça Eleitoral, conforme a Lei n.º 13.488/2017. Ficou decido que os Senhores que o PSDB indicará o representante das Coligações

Majoritária e Proporcionalis, bem como ficará responsável pelo registro das candidaturas de todos os candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais. Foi aprovado também que o PSD indicará o representante da Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE IV e a Srta. Larissa Maia da Fonseca, CI-RG n.º 1.350.163, CPF n.º 025.705.651-30, endereço eletrônico: larissamaia.adv@uol.com.br, será a representante legal do Patriota junto à coligação. Os convencionais também decidiram autorizar e delegar a Comissão Executiva Estadual do PATRIOTA/MS a competência e os poderes necessários para realizar em comum acordo com as direções dos demais partidos coligados o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, o remanejamento ou substituição de nomes de candidatos dentro das coligações partidárias para estabelecer e adequar eventuais divergências dos percentuais de sexo, bem como homologar o preenchimento das vagas remanescentes. Por fim o Sr. Presidente declarou que por unanimidade os convencionais deliberaram que: a Comissão Executiva Regional do Partido Patriota fica autorizada a decidir sobre outros assuntos pertinentes às eleições regionais, que não foram objeto de deliberação na presente convenção. Antes de encerrar os trabalhos o Senhor Presidente pediu aos candidatos escolhidos que entregassem o mais breve possível na secretaria do partido os documentos exigidos pela Legislação Eleitoral para o registro dos candidatos. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Regional e determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas, para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário e pelo Senhor Presidente do Diretório Regional do Partido Patriota-51, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2018.

#### Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

JACQUELINE RODRIGUES VITAL

ROSELEI FERREIRA LUIZ

GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA

RAMÃO FIGUEREDO COLMAN

FRANCISCO DE SÁ

GERALDO MANGELA RODRIGUES

SERGIO LUIZ DA SILVA

LUCIEN CASTRO FERREIRA

PAULO DA SILVA

ELIEL LUIZ GONÇALVES

VALTRUDES FERREIRA MACHADO

SIDNEI BARBOSA DE ARAUJO

RECCIERI DORETO SCHIAVE

LAURINDA NOGUEIRA LOPES

FAUSTO AZEVEDO TLAES

LEOCIVALDO CONCEIÇÃO MARQUES

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA

TONY LUIZ NOGUEIRA

ADIR DA SILVA OLIVEIRA DINIZ

ROMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES

ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA JUNIOR

LUIZ DE SOUZA MEIRA

JOSE MARIO ANTUNES DA SILVA

IVO GONÇALVES

ELIEL DOS SANTOS RUFINO

VILMAR ROBERTO NEVES

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Nome

LIDIO NOGUEIRA LOPES

OSVALDO NOGUEIRA LOPES

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
51777	LIDIO NOGUEIRA LOPES	002716981945	Masculino
51234	ELENILTON DUTRA DE ANDRADE	008479861902	Masculino
51111	VLADIMIR BENEDITO STRUCK	011416801970	Masculino
51115	HERCO RODRIGUES DA SILVA	007017131988	Masculino
51000	ALVARO SOARES DOS SANTOS	005836951961	Masculino
51222	JULIANA MUNIZ	020969771953	Feminino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
5100	RONALDO FRANCO MENDES	001805711910	Masculino
5151	SANDRO TRINDADE BENITES	012024791910	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: LIDIO NOGUEIRA LOPES

Cargo: PRESIDENTE

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.